



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - PROPOSIÇÕES DE LEI

2 - ATAS

2.1 - 68ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.421

Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Malharias e Comércio de Tricot de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Malharias e Comércio de Tricot de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.422

Declara de utilidade pública a Associação Olympia Formiga de Inclusão Esportiva e Formação do Atleta, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Olympia Formiga de Inclusão Esportiva e Formação do Atleta, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.423

Declara de utilidade pública a Associação de Corredores de Rua de Ouro Branco - Acrob -, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Corredores de Rua de Ouro Branco - Acrob -, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.424

Declara de utilidade pública a Associação de Árbitros dos Esportes Amadores de Uberlândia e Região - Assaure -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Árbitros dos Esportes Amadores de Uberlândia e Região - Assaure -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.425

Declara de utilidade pública o Unidos da Vila Esporte Clube, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Unidos da Vila Esporte Clube, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.426

Declara de utilidade pública a Liga Patrocinense de Futebol, com sede no Município de Patrocínio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga Patrocinense de Futebol, com sede no Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.427

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Minas Novas, com sede nesse município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Minas Novas, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.428

Declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Civil de Três Marias - ABCT-TM -, com sede no Município de Três Marias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bombeiros Civil de Três Marias - ABCT-TM -, com sede no Município de Três Marias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/11/2014****Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 712/2014 (encaminhando o Projeto de Lei nº 5.587/2014), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.588 a 5.590/2014 – Requerimentos nºs 8.911 a 8.915/2014 – Requerimentos Ordinários nºs 13 e 14/2014 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Prevenção e Combate às Drogas, de Saúde, de Administração Pública, de Turismo e de Esporte e do deputado Gustavo Perrella – Registro de Presença – Oradores Inscritos: discursos dos deputados Bonifácio Mourão, Antônio Carlos Arantes, Sargento Rodrigues, Rogério Correia, João Leite e Paulo Guedes – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem – Palavras do Presidente – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Hely Tarquínio – Adelmo Carneiro Leão – Dilzon Melo – Agostinho Patrus Filho – Almir Paraca – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Célio Moreira – Deiró Marra – Duarte Bechir – Duílio de Castro – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Perrella – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonardo Moreira – Liza Prado – Luiz Henrique – Luiz Humberto Carneiro – Luzia Ferreira – Maria Tereza Lara – Mário Henrique Caixa – Paulo Guedes – Pompílio Canavez – Rogério Correia – Rômulo Veneroso – Rômulo Viegas – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sebastião Costa – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges – Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Luzia Ferreira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Dilzon Melo, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 712/2014*"

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$4.160.000,00 (quatro milhões cento e sessenta mil reais) em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

Importante ressaltar que a Lei Orçamentária Anual não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas estadual. Portanto, para que essa medida se torne viável, é necessário o envio de proposta legislativa, o que ora se faz.

O referido crédito suplementar se destina a cobrir despesas de Proventos de Inativos Civis e Pensionistas. Para este fim, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$4.160.000,00 (quatro milhões cento e sessenta mil reais).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 5.587/2014

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG -, até o limite de R\$4.160.000,00 (quatro milhões cento e sessenta mil reais), para atender despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$4.160.000,00 (quatro milhões cento e sessenta mil reais).



Art. 3º - A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 204 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.588/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca - Acodif -, com sede no Município de Alvinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca - Acodif -, com sede no Município de Alvinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2014.

Neider Moreira

Justificação: A Associação Comunitária do Distrito de Fonseca - Acodif - atende a todos os requisitos da Lei nº 15.430, de 2005. Fundada em 12 de fevereiro de 1989, no Distrito de Fonseca, com sede no Município de Alvinópolis, a associação tem, entre outras, as seguintes finalidades: congregar as pessoas interessadas em desenvolver o Distrito de Fonseca e as comunidades vizinhas nos seus aspectos social, econômico, cultural, ambiental e político; proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; combater a fome e a pobreza na comunidade.

Em face do exposto, apresento o projeto de lei para apreciação dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.589/2014

Declara de utilidade pública a Associação Raiz de Davi, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Raiz de Davi, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2014.

Tadeu Martins Leite

Justificação: A Associação Raiz de Davi foi constituída em 15/5/2008, tendo como sede o Município de Montes Claros.

É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo sua diretoria composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que exercem. De acordo com o seu estatuto, suas finalidades principais são trabalhar pela proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência, da mulher e do idoso, através de programas, projetos e ações de prevenção e promoção de saúde, assistência social e educação; além de prestação de serviços nas áreas de cultura, esporte, educação, saúde, assistência e desenvolvimento social, com geração de trabalho, emprego e renda, segurança pública, políticas para a juventude, políticas de gênero e políticas contra o racismo.

Diante do exposto, e tendo em vista que a entidade, conforme documentação apresentada, atende plenamente aos requisitos legais, contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.590/2014

Declara de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri - Aefaom -, com sede no Município de Malacacheta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri - Aefaom -, com sede no Município de Malacacheta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2014.

Tiago Ulisses

Justificação: A Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri - Aefaom -, sem finalidade lucrativa, tem por objetivos, entre outros, buscar a promoção social de seus associados; estimular o desenvolvimento rural sustentável solidário, por meio da oferta de educação diferenciada a adolescentes, jovens e adultos; e oferecer oportunidade de formação cidadã, integral e personalizada, em harmonia com o meio ambiente. A associação se propõe também a combater a exploração do trabalho infantil, conforme o Estatuto da



Criança e do Adolescente. Além disso, a Aefaom está em pleno e regular funcionamento, sendo sua diretoria constituída de pessoas de conduta ilibada.

Por atender a referida entidade os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, rogo a meus pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.911/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que atuaram na operação, em 4/11/2014, em João Monlevade, que resultou na apreensão de 500kg de maconha e na prisão de duas pessoas.

Nº 8.912/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 173ª Cia. do 27º Batalhão de Polícia Militar, pela iniciativa de criar e implantar a Rede de Policiais Protegidos - RPP -; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.913/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rômél Erwin de Souza pela sua nomeação como diretor-presidente da Usiminas. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 8.914/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Santa Rita do Sapucaí pelos 45 anos de sua fundação. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 8.915/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 201ª Cia. PM e na 2ª Cia. M ESP, pela atuação na ocorrência, em 3/11/2014, em Esmeraldas, que resultou na apreensão de substâncias análogas a *crack* e maconha, duas balanças de precisão e na prisão de três pessoas. (- À Comissão de Segurança Pública.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 13/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita a realização de ciclo de debates sobre a reforma política e seus desdobramentos.

Nº 14/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita a realização de ciclo de debates sobre uma política nacional de participação social. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Prevenção e Combate às Drogas, de Saúde, de Administração Pública, de Turismo e de Esporte e do deputado Gustavo Perrella.

Registro de Presença

O presidente - A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 5º ano do ensino fundamental do Instituto Educacional El Shadai, de Ribeirão das Neves. Fiquem à vontade entre nós para assistir à reunião. Espero que ela seja menos conflituosa, para que vocês tenham um bom exemplo de como funciona o Parlamento.

Oradores Inscritos

- Os deputados Bonifácio Mourão, Antônio Carlos Arantes, Sargento Rodrigues e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado João Leite.

- O deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente - Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Paulo Guedes.

- O deputado Paulo Guedes profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O deputado Wander Borges - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho à tribuna apenas para um esclarecimento. A política é muito interessante, pois une um pouco de fé, de paixão, e, às vezes, os desejos vão ao encontro das inconseqüências de grandes processos. Depois de ouvir, atentamente, cada um dos meus amigos e companheiros e como membro do Partido Socialista Brasileiro - PSB -, trago aqui algumas reflexões. Deputado Duarte Bechir, tenho em minhas mãos um documento de 2007, quando aqui nesta Casa foi votada a Lei nº 100, que era o PL nº 27, transformado em Lei nº 100. Destaquei aqui alguns pontos para reflexão. Vou inscrever-me para os próximos dias. O que lerei são palavras da deputada estadual Elisa Costa, que era a líder da Minoria, PT-PCdoB. Entre vários assuntos que foram colocados por ela, passo a ler um trecho: "O acordo feito, que é justo, é de que o governo estadual saneará a sua dívida para com o governo federal. Vários encontros aconteceram para acertar o débito previdenciário, e, para tanto, o governador Aécio Neves selou com o presidente Lula o compromisso de trazer para o serviço público os designados do Estado". Vejam o que está escrito aqui. São palavras da deputada Elisa Costa, nossa companheira e amiga, hoje prefeita de Governador Valadares. Vou repetir o



que ela disse: "... e, para tanto, o governador Aécio Neves selou com o presidente Lula o compromisso de trazer para o serviço público os designados do Estado, atendendo, assim, a um direito social". Aquela compaixão, Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, tão dita por V. Exa., é o direito básico do servidor mineiro. Continua a deputada Elisa Costa: "Com toda sinceridade, desejo que essa solução, apesar de frágil, seja definitiva para todos os servidores e servidoras designados e designadas de Minas Gerais". Aliás, a questão da solução frágil era do conhecimento de todos nós que estávamos aqui à época. Bem, o Estado, historicamente, a partir de 1988 – essas são minhas palavras –, criou o problema e não o resolveu. Agora, numa decisão ousada, o governo vem solucioná-lo definitivamente. É contraditório dizer que a lei é maldita e que a decisão do então governador Aécio Neves, hoje senador, foi equivocada, haja vista que houve um acordo, sobretudo no que se refere ao processo previdenciário, com o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Caminhando mais um pouco: estamos falando de expectativas positivas, de resgates de direitos sociais e de esperança, sobretudo para os que dedicaram anos a fio ao trabalho junto ao governo de Minas Gerais. Voltaremos ao assunto brevemente, na primeira oportunidade, mas com esses documentos. A lei é para ser cumprida. Há de se ressaltar que oriundas da lei são as manifestações da sociedade. Se a lei não atende a sociedade, que se mude a lei para permear o direito social do cidadão e do trabalhador mineiro. Sr. Presidente, muito obrigado.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que a reunião destinada à abertura das audiências públicas de revisão do PPAG 2012-2015, inicialmente prevista para o Plenário, foi realizada ontem, dia 4 de novembro, às 9 horas, no auditório desta Casa.

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa deliberam seja prorrogado até o dia 4/12/2014 o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 5.496/2014, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, para o exercício de 2015, e ao Projeto de Lei nº 5.497/2014, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2015.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2014.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 5 de novembro de 2014.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 5.541/2014 seja distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça e de Administração Pública, bem como os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 5 de novembro de 2014.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foi aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 8.902/2014, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:
da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 16ª Reunião Extraordinária, em 29/10/2014, do Requerimento nº 8.647/2014, do deputado Duarte Bechir;

de Prevenção e Combate às Drogas – aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 29/10/2014, do Projeto de Lei nº 5.337/2014, do deputado Wander Borges;

de Saúde – aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 29/10/2014, do Requerimento nº 8.751/2014, do deputado Duarte Bechir;

de Administração Pública – aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 4/11/2014, do Requerimento nº 8.820/2014, do deputado Inácio Franco;

de Turismo – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 4/11/2014, do Projeto de Lei nº 5.392/2014, do deputado Carlos Pimenta, e dos Requerimentos nºs 8.571/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, 8.579/2014, do deputado Duarte Bechir, 8.609/2014, do deputado Rômulo Veneroso, 8.750/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, 8.819/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 8.860/2014, do deputado Jayro Lessa, e 8.870/2014, da deputada Rosângela Reis;

e de Esporte – aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 4/11/2014, dos Projetos de Lei nºs 711/2011, do deputado Doutor Viana, 5.307/2014, do deputado Gustavo Perrella, 5.356/2014, do deputado Tadeu Martins Leite, 5.397/2014, do deputado João Vítor Xavier, 5.398/2014, do deputado Bosco, este com a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça, e 5.399/2014, do deputado Bosco, e dos Requerimentos nºs 8.632/2014, da deputada Liza Prado, 8.767/2014, do deputado Gil Pereira, e 8.799/2014, do deputado Marques Abreu;

e pelo deputado Gustavo Perrella – informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão de Justiça (Ciente. Publique-se.).



Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/10/2014

Às 14h18min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado (substituindo o deputado Neilando Pimenta, por indicação da liderança do BAM) e os deputados Wander Borges e Duarte Bechir (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Maria Tereza Lara e Luzia Ferreira e o deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 10.660/2014, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja realizada reunião da comissão, em conjunto com a Comissão de Participação Popular, a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2015, no Âmbito da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção, para a qual sejam convidados membros da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2014.

Celinho do Sintrocel, presidente.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/10/2014

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira (substituindo o deputado João Leite, por indicação da Liderança do BTR) e os deputados Duarte Bechir e André Quintão (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da Liderança do MSC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento:

nº 10.658/2014, do deputado João Leite, em que solicita seja realizada reunião conjunta com as Comissões de Participação Popular e de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e Outras Drogas para debater, em audiência pública, a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2015, no âmbito da Rede de Defesa e Segurança.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2014.

João Leite, presidente – Sargento Rodrigues – Luzia Ferreira.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/10/2014

Às 9h6min, comparece na Sala das Comissões o deputado Rogério Correia, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rogério Correia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater violações aos direitos humanos em casos de violência contra educadores da rede pública estadual de ensino de Minas Gerais. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, e dos Srs. Marco Antônio Rebelo Romanelli, secretário de Defesa Social, Cel. Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da PMMG, Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Copasa-MG (16/10/2014); e das Sras. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, Marília Marreco Cerqueira, chefe de gabinete da Ministra do Meio Ambiente (18/10/2014). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Beatriz Cerqueira, presidenta da CUT e coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE-MG, que é convidada a tomar assento à mesa. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra à convidada, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente - Rogério Correia - Luzia Ferreira.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/10/2014

Às 14h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Ulysses Gomes e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios publicados no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Sra. Adriene Andrade, presidente do Tribunal de Contas (2/10/2014); dos Srs. Geraldo Augusto de Almeida, presidente do TRE-MG (16/10/2014); e Djair Fiorillo Lopes, diretor do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional (24/10/2014). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão dos pareceres do relator, deputado Zé Maia, que concluem pela ratificação, por meio de projetos de resolução, das exposições de motivos da concessão de regimes especiais de tributação em matéria de ICMS, encaminhadas pelas Mensagens nºs 690 a 692/2014; e dos Convênios ICMS no âmbito do Confaz nºs 62, 73, 78, 84, 88 e 89, encaminhados respectivamente, pelas Mensagens nºs 689, e 696 a 700/2014; e pela aprovação, por meio de projetos de resolução, dos Ofícios nºs 17/2012, 25/2013 e 35/2014, do Tribunal de Contas, que encaminham as prestações de contas e os relatórios de atividades anuais referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, respectivamente; e pela aprovação do parecer do Projeto de Resolução nº 5.493/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do governador do Estado relativas ao exercício de 2012, todos em turno único, o presidente defere os pedidos de vista do deputado Ulysses Gomes. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.680/2011 (relator: deputado Adalclever Lopes); 4.589 e 4.709/2013; 4.999/2014 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 4.820/2013, 5.014, 5.016 e 5.322/2014 na forma dos Substitutivos nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Maia). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2014.

Zé Maia, presidente - Lafayette de Andrada - Gustavo Corrêa - Tiago Ulisses.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM 4/11/2014

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e o deputado Duarte Bechir, membros da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a deputada Maria Tereza Lara e os deputados André Quintão e Duarte Bechir, membros da Comissão de Participação Popular. Está presente também o deputado André Quintão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta dessas comissões. A presidência informa que a reunião se destina a debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2015, no âmbito da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano. Registra-se a presença dos Srs. Felipe Estábil, assessor-chefe de Relações Institucionais, representando a Sra. Maria Sueli de Oliveira Pires, secretária adjunta de Estado de Educação e gerente do projeto Pró-Escola; Jorge Figueiredo, superintendente de Ensino Médio, representando a Sra. Raquel Elizabete de Souza Santos, subsecretária de Estado de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação e gerente do projeto Educação para Crescer; Fernando Rezende, gerente do Projeto PlugMinas, representando o Sr. Gabriel Souza Marques Azevedo, subsecretário de Estado da Juventude da Secretaria de Estado de Governo e gerente do projeto Jovens Mineiros Protagonistas; Bruno Dias Magalhães, superintendente de Políticas de Trabalho e Emprego da Sedese, e Rafael de Freitas Moraes, superintendente de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação, representando a Sra. Lara Farah Valadares, gerente do projeto Melhor Emprego da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, deputado Duarte Bechir, autor autor do requerimento que deu origem à reunião, faz uso da palavra, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, informa que a próxima reunião conjunta será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2014.

Duarte Bechir, presidente – Maria Tereza Lara.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/11/2014, às 8h30min, no Plenário, com a finalidade de conhecer e debater o Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - PEDRS -, com a presença dos convidados mencionados na pauta.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2014.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.344/2014****Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial****Relatório**

O Projeto de Lei 5.344/2014, de autoria do deputado Inácio Franco, visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Goianos e Mineiros, com sede no Município de Formoso.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Goianos e Mineiros, com sede no Município de Formoso.

No propósito de defender e incentivar a propriedade rural e o desenvolvimento da comunidade formosense, a associação, que congrega os pequenos produtores rurais da região de Amescla, Palmital, Santa Inês, Vintém e Boa Vista, busca desde a capacitação de mão de obra rural e a manutenção de serviços de comercialização de produtos agropecuários, até a promoção de congressos, seminários, conferências, exposições, feiras e leilões. Propõe-se ainda a fixar critérios de distribuição de lotes para assentamentos dos sócios, além de fiscalizar a sua aplicação e denunciar irregularidades porventura praticadas pelos assentados.

Tendo em vista a importância do trabalho desenvolvido pela entidade em prol de um segmento que nem sempre pode contar com a adequada assistência do poder público, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei 5.344/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2014.

Fabiano Tolentino, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2014****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 158/2014**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/11/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de seguro para os prestamistas do Fundo de Apoio Habitacional dos Servidores da ALMG - Fundhab.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferirem, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.



PROCESSO Nº 1011014 166/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: fornecimento de assinaturas de periódicos.

Em 6/11/2014, o presidente e o 1º-secretário ratificaram, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011014 166/2014, com licitação declarada inexigível, nos termos do art. 25, I, do mesmo diploma legal, bem como autorizaram a despesa em favor da Editora Fórum Ltda.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 110/2014

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Secretaria de Estado de Cultura. Objeto: operacionalização da microfilmagem e da digitalização do acervo documental da Assembleia Província. Objeto do aditamento: primeira prorrogação e alteração da cláusula terceira. Vigência: 24 meses, a partir de 3/10/2014 até 2/10/2016.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Padrão IX Informática Sistemas Abertos S.A. Objeto: atualização de versões e suporte a programa já licenciados (BRS Seach: Net Answer 1.0 e VB Toolkit). Objeto do aditamento: quarta prorrogação contratual, com reajuste de preços. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.